



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.542/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LUZINETE CESARIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Altera a contar de 19 de outubro de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LUZINETE CESARIO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.542.273-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 023.232.209-00, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 9135/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / novembro / 20 16
DE Nº 10.825
UMUARAMA, 21 / 11 / 20 16
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS